



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.617/2017

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ELIANE DOMINGOS DE PAULA CARDOSO**, e dá outras providências.

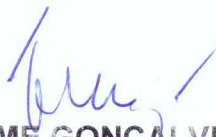
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ELIANE DOMINGOS DE PAULA CARDOSO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2526/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 01 de agosto de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA